



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 54 DE 02 MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, uma pista lateral para pedestre e ciclistas, começando no cemitério local até a fábrica do senhor Marcio Lorenzoni.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, devido ao péssimo estado do asfalto que se encontra sem acostamento e sinalização, tornando o trecho muito perigoso para pedestre e ciclistas, principalmente no horário de almoço dos funcionários onde aumenta muito o número de pedestre e ciclistas.

Marilândia-ES em, 02 de março de 2009.



CLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
132	01	05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009		

Camara Municipal de Marilândia-ES
Em: 02/03/2009
Presidente
Leandro Gomes da Silva
Presidente